



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

## RESOLUÇÃO Nº 060 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

**“Dispõe Sobre Outorga de Título de Cidadão Honorário do Município de Rio Pardo de Minas – MG, e dá outras providências”.**

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aprovou e ela PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado a outorga de Título de **Cidadão Honorário** do Município de Rio Pardo de Minas – MG., ao Ilmo. Sr. **Levindo de Castro Pinto Filho**, residente e domiciliado à Rua José Cangusú, 170 – Centro, CEP 39560-000, Porteirinha – MG., pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - As despesas referente aos trabalhos de outorga, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ou por remanejamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, 16 de dezembro de 2011.

**JUSCELINO MIRANDA COSTA**  
Presidente da Câmara M. de Vereadores

*Donizete José de Sá*  
**DONIZETE JOSÉ DE SÁ**  
Vice – presidente

*Almir Henrique Silveira*  
**ALMIR HENRIQUE SILVEIRA**  
Secretário